



UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

A Unisc divulga a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo – Vestibular 2025/1 - Demais Cursos – Presenciais e a Distância.

Os vestibulandos classificados no **Processo Seletivo – Vestibular 2025/1 - Demais Cursos Presenciais e EaD** deverão efetuar sua matrícula no período de **26/11 (a partir das 13h30min) até o dia 30/11/2024, de forma on-line**, através do link de matrícula enviado para o e-mail dos candidatos aprovados.

Documentação que deve ser digitalizada e anexada ao efetuar a matrícula:

- Histórico Escolar do Ensino Médio original ou cópia autenticada de diploma de Curso Superior devidamente registrado. Os Certificados de Conclusão de cursos profissionalizantes só são aceitos mediante comprovação de aprovação no estágio.
- Candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior: Declaração de Equivalência do Ensino Médio original, fornecida pelo Conselho Estadual de Educação, além de fotocópia autenticada do Histórico Escolar na língua original e uma via traduzida e autenticada pela autoridade consular brasileira do país em que foi expedido o documento.

Importante: Os candidatos sem acesso ao Histórico Escolar do Ensino Médio podem apresentar, no ato da matrícula, um Atestado de Frequência emitido pela escola, contendo a data prevista para conclusão do Ensino Médio e a data da disponibilização do Histórico Escolar do Ensino Médio que deve ser enviado, até o primeiro dia de aula, à Universidade.

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral do CPF (<https://bit.ly/2LpSBZx>);
- Certidão de quitação eleitoral (<https://bit.ly/2DQMPf6>);
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (se for o caso);

- Atestado de aptidão Física (Somente para candidatos ao curso de Educação Física)
- Candidato estrangeiro: Comprovante de situação legal no Brasil.

O candidato efetua a matrícula aderindo ao contrato de prestação de serviços educacionais, mediante o requerimento de matrícula e do pagamento da parcela de matrícula, conforme a data de vencimento do boleto.

Para a graduação presencial:

Ao final do preenchimento do requerimento de matrícula, será gerado um comprovante de requerimento, que deve ser impresso e assinado pelo estudante e por um fiador. Por fim, o documento deve ser entregue na Central de Atendimento da Universidade, sala 105 - Bloco 1, em Santa Cruz do Sul ou nas unidades de Capão da Canoa, Montenegro, Sobradinho e Venâncio Aires.

Sobre o Fiador:

- O contrato de prestação de serviços educacionais deve ser assinado por um fiador. A assinatura pode ser registrada em cartório ou poderá ser realizada presencialmente na Central de Atendimento da UNISC ou nas unidades de Capão da Canoa, Montenegro, Sobradinho e Venâncio Aires;
- Possuir idade superior a 18 e inferior a 70 anos;
- Pais e cônjuge não são aceitos como fiadores;
- Se viúvo ou divorciado, deve apresentar cópia da Certidão de Óbito ou Cópia da Certidão de Casamento com averbação do divórcio;
- Se for casado, o cônjuge também deve assinar.

Dúvidas:

Telefone: (51) 3717.7300

WhatsApp: (51) 3717.7425